

## REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 005/2026

### OBJETIVO

A Consulta Pública de que trata este Regulamento está embasada no § 3º, art. 18 da Lei Complementar nº 827/2016, tendo por objetivo recolher contribuições e informações que subsidiarão a proposta de Resolução que aprova o Manual de Contabilidade Regulatória para os Serviços de Distribuição de Gás Canalizado no Estado do Espírito Santo, estabelecendo prazo para a sua adoção pela Espírito Santo Gás – ES Gás.

### FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar da Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria, através da análise da Nota Técnica ARSP/GET Nº 004/2026 e da minuta de Resolução, disponibilizadas no site [www.arsp.es.gov.br](http://www.arsp.es.gov.br), a partir de **14 de maio de 2026**.

As contribuições sobre a minuta devem ser redigidas conforme o modelo do Anexo Único, devendo ser enviadas por meio do e-mail [consulta.tarifario@arsp.es.gov.br](mailto:consulta.tarifario@arsp.es.gov.br) até às 23h59min do dia **12 de junho de 2026**.

Somente serão apreciadas pela ARSP as contribuições que:

- a) sejam apresentadas em conformidade com a tabela-modelo constante no anexo deste Regulamento; e
- b) contenham identificação do participante, incluindo telefone e/ou e-mail.

### ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório circunstanciado, que será disponibilizado na página da ARSP em seu site oficial. No relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas, sendo preservados todos os demais dados pessoais.

Vitória/ES, 13 de maio de 2026.

### Alexandre Careta Ventorim

Diretor-Geral

**Mamoru Togawa Komatsu**

Diretor de Saneamento Básico

### Debora Cristina Niero

Diretora de Gás Canalizado e Energia

**Pedro Torraca Daemon**

Diretor de Infraestrutura, Mobilidade e Loteria

### Eduardo Calegari Fabris

Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário

## ANEXO ÚNICO

### TABELA-MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES

**CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 005/2026 – Resolução que Autoriza o Manual de Contabilidade Regulatória para os Serviços de Distribuição de Gás Canalizado no Estado do Espírito Santo, estabelecendo prazo para a sua adoção pela Espírito Santo Gás – ES Gás.**

PARTICIPANTE:  
EMPRESA:  
MEIO DE CONTATO:

### CONTRIBUIÇÕES

**IMPORTANTE:** Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se sempre o documento, a página, o item, artigo, parágrafo e inciso a que se referem, devendo ser acompanhados de textos alternativos e substitutivos quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer item.

DISPOSITIVO DA MINUTA PROPOSTO PELA ARSP	REDAÇÃO SUGERIDA PARA O DISPOSITIVO	JUSTIFICATIVA PARA O TEXTO SUGERIDO
<i>(transcrever o dispositivo ao qual a contribuição se refere)</i>	<i>(apresentar sugestão de nova redação para o dispositivo)</i>	<i>(indicar as observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo)</i>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ALEXANDRE CARETA VENTORIM**

DIRETOR-GERAL  
ARSP - ARSP - GOVES  
assinado em 13/05/2026 13:58:06 -03:00

**DEBORA CRISTINA NIERO**

DIRETOR SETORIAL  
DG - ARSP - GOVES  
assinado em 13/05/2026 14:53:47 -03:00

**PEDRO TORRACA DAEMON**

DIRETOR SETORIAL  
DIM - ARSP - GOVES  
assinado em 13/05/2026 16:24:00 -03:00

**MAMORU TOGAWA KOMATSU**

DIRETOR SETORIAL  
DB - ARSP - GOVES  
assinado em 13/05/2026 13:28:32 -03:00

**EDUARDO CALEGARI FABRIS**

DIRETOR SETORIAL  
DAT - ARSP - GOVES  
assinado em 13/05/2026 13:25:26 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 13/05/2026 16:24:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIA APARECIDA CEZANHOCK (CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05 - DC/GAB - ARSP - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-276GKJ>